



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.326, de 16 de dezembro de 2015

“Altera o Valor da Remuneração dos cargos constantes do ANEXO VII – GRUPO H, da lei 1.818/2000, cujas modificações foram introduzidas pela lei municipal de nº 3.027, de 30 de setembro de 2013, na forma abaixo.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo VII – da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE, constante da Estrutura Administrativa dos Cargos Efetivos, regime Estatutário, especificamente o Grupo H, passa, a partir desta data a vigorar com a seguinte redação:

“Lei Municipal nº 1.818/2000, com alteração introduzida pela lei municipal de nº 3.027, de 30 de setembro de 2013:

ANEXO VII
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO S A
E
(Estrutura dos Cargos Efetivos Regidos pelo Regime Estatutário)
Mês: Dezembro/2015

GRUPO H

		TEMPO DE SERVIÇO								
		N.ºVAGAS	CARGO	01-05 anos	06-10 anos	11-15 anos	16-20 anos	21-25 anos	26-30 anos	31 em diante
NÍVEIS	II - Ens. Médio	002 40 HORAS SEMANAIS	TÉCNICO EM QUÍMICA	2.500,00	2.525,00	2.550,25	2.575,75	2.601,51	2.627,53	2.653,81
	III - Ens. Superior	000	(Curso Técnico em Química c/ Registro no Conselho de Classe)	2.680,35	2.707,15	2.734,22	2.761,56	2.789,18	2.817,07	2.845,24
NÍVEIS	II - Ens. Médio	002 40 HORAS SEMANAIS	TÉCNICO EM SANEAMENTO	2.500,00	2.525,00	2.550,25	2.575,75	2.601,51	2.627,53	2.653,81
	III - Ens. Superior	000	(Curso Técnico em Saneamento c/ Registro no Conselho de Classe)	2.680,35	2.707,15	2.734,22	2.761,56	2.789,18	2.817,07	2.845,24

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,
Estado de Goiás, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2015.

JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal